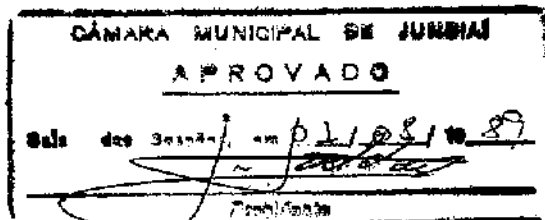




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 569

Informações do Executivo sobre propriedade e dívida da Gráfica Jundiaí Ltda. relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.



PM 08.89.10

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob consideração e aprovação do douto Plenário, seja encaminhada solicitação ao Sr. Chefe do Executivo, no sentido de que S.Exa. se digne prestar à Casa as seguintes informações:

1. Propriedade de quem é a Gráfica Jundiaí Limitada?
2. Qual o total da dívida dessa empresa para com a Municipalidade, relativamente ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza?

Sala das Sessões, 01.08.89

PELISBERTO NEGRI NETO

*

ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EX
Expediente

OF. GP.L. nº 443/89

CÂM. PROCL. nº 174.619/89
PROCL. DATA
005700 1848033
CLASSIF. 16 h 05 min

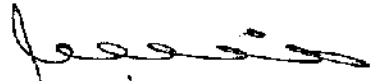
Jundiá, 16 de agosto de 1989.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 569, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, vimos in formar a V.Exa. que, conforme verificação efetuada em relatórios existentes na Secretaria Municipal de Finanças, não existe cadastro da firma Gráfica Jundiá Ltda. Encontramos, porém, inscrita no CFM sob nº 01273-4, a firma Gráfica Jundiá Ltda.

Na oportunidade, reiteramos - os protestos de elevada estima e consideração.

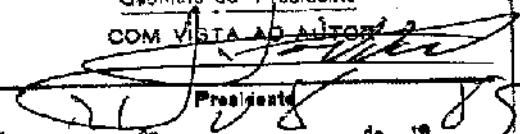
Atenciosamente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JORGE NASSIF HADDAD
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR

Presidente
Em _____ de _____ de 1989